

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034/2022 - FISP

Nos termos da manifestação do dia 19/08/2022 da PCPA que Nomeia novos servidores para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Reformas e Serviços de Engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: Processo nº 2022/525449, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SECID da CONCORRÊNCIA nº 026/2021 - CSL/SECID/MA, que gerou o CONTRATO nº 24/2022 - FISP, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos em todas as unidades da Polícia Civil do interior do Estado do Pará, excluindo-se aquelas pertencentes à região metropolitana de Belém/PA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, com a finalidade de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará; CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MF 3159264, Assistente Administrativo; DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MF 57233585, Investigador de Polícia e FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA - MF 55590300, Técnico de Infraestrutura - Engenheiro Civil, como PRESIDENTE e Membros, respectivamente, para atuarem como FISCALIS do contrato supramencionado, junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 22 de agosto de 2022.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 842677

PORTARIA Nº 035/2022 - FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: Processo nº 2021/1178968, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que gerou o CONTRATO de nº 023/2022 - FISP, firmados entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa GLOCK AMÉRICA S.A., para AQUISIÇÃO DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G17 GEN 5 E 1.000 (MIL) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G19 GEN 5, com a finalidade de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IPC VICTOR FERNANDES BRICIO, MF: 5913932, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto a Polícia Civil do Estado do Pará, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência)

cia) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 22 de agosto de 2022.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 842786

ERRATA

PORTARIA Nº 1450/2022-SAGA DE 01.08.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.066 DE 03/08/2022

Onde se lê: -Transferir o período de gozo de férias da servidora ROSANA MARIA RIBEIRO

Leia-se: -Excluir o período de gozo de férias da servidora ROSANA MARIA RIBEIRO

Protocolo: 842765

ERRATA DA PORTARIA Nº 090/2022-GAB/SEGUP DE 11.08.2022, publicada no DOE nº 35.079 de 17.08.2022 - ARQUIVAMENTO DE PAD.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 033/2022-CRH-GAB de 03.03.2022

LEIA-SE: Portaria nº 005/2022/CRH-GAB de 24.01.2022

Protocolo: 842661

CONTRATO

CONTRATO: 002/2022-FISP - EXERCÍCIO: 2022

Classificação do objeto: Material Permanente

Objeto: Aquisição de 01 (um) televisor, tipo SMART TV 75" conjuntamente com SUPORTE ARTICULADO para o CAMPÍ / IESP

Valor Contratado: R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 19/08/2022,

Vigência: 19/08/2022 à 18/08/2023

Cotação Eletrônica nº 002/2022-FISP

Processo nº 2022/892944

Função Programática: 44.101.06.181.1502.8264 Natureza:449052 - Fonte: 0141

Contratado: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA.

Endereço: Trav. Humaitá, 2233 - 1 919, CEP: 66020-160, 1º. Andar - Sala 101 - Marco - Belém/Pará.

Inscrita no CNPJ/MF sob nº: 46.036.098/0001-49.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

YASMIN PIPOLOS MELO DA COSTA

INTERBRASIL COMERCIAL LTDA.

Protocolo: 842693

CONTRATO: 27-2022-FISP - EXERCÍCIO: 2022

Modalidade: Tomada de Preços 01/2020 - FISP

Objeto: Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia de Xinguara/PA para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Valor Total: R\$ 1.375.529,71 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), Data da Assinatura: 22/08/2022, Vigência: 22/08/2022 à 21/08/2023, Processo nº 2022/935977, Edital da TP. nº 01/2020 - CPL FISP. Funcional Programática: 44.101.06.181.1502.7559, Natureza da Despesa: 449051, Fonte: 0341. Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Manofredo Barata, 367, Boa Esperança, Itaituba /PA, CEP 68.180-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.409.353/0001-05. RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP. MARCELLO PINTO BEZERRA, EMPRESA CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA.

Protocolo: 842710

CONTRATO: 023-2022-FISP - EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 1.500 (MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G17 GEN 5 E 1.000 (MIL) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G19 GEN 5, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Valor Total: US\$ 1.037.500,00 (um milhão, trinta e sete mil e quinhentos dólares). Data da Assinatura: 22/08/2022. Vigência: 22/08/2022 à 21/08/2022, Processo nº 2021/1178968, Ata de Registro de Preços nº 08/2021 do Pregão Eletrônico nº 127/2021, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Funcional Programática: 44.101.06.181.1502.7559, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0141 e 0341. Contratada: GLOCK AMÉRICA S.A., com sede na Calle Juncal, nº 1392, Montevideu, Uruguai, CEP 11.000, inscrita no RUT nº 213962320018. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP. FRANCO GIAFFONE. GLOCK AMÉRICA S.A.

Protocolo: 842760

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019-SEGUP/PA Processo nº 2019/169502

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-SEGUP/PA

Objeto: o presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 20/08/2022 e término em 19/08/2023; e Reajuste de 10,07679% ao valor global do contrato, com base no índice Geral de Preço de Mercado - IGPM, passando o valor global de R\$ 7.234.132,50 (sete milhões, duzentos e